

1           **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA**  
2           **E DO ADOLESCENTE - CEDCA**

4           **ATA DA 92<sup>a</sup> ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**  
5           **REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2009**

7Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de dois mil e nove, às nove horas, na sua sede, situada  
8à rua Correia de Araújo número noventa e três no bairro das Graças - Recife, é realizada a  
9nonagésima segunda Assembléia Extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos  
10da Criança e do Adolescente. A coordenação dos trabalhos foi feita pela Presidente, Rosa Maria  
11Lins de Albuquerque Barros Correia, conselheira titular do Gabinete do Governador. Registre-  
12se a presença dos seguintes conselheiros: Maria de Fátima Menezes da Silva, titular do Centro  
13de Atendimento Lar do Bem Te Vi; Maria Madalena Peres Fuchs, Titular da Cidade Evangélica  
14dos Órfãos; Genova Maria Silva, titular da Associação Santa Clara; José Rufino da Silva e  
15Eliezer Cipriano Tenório, titular e suplente, respectivamente, do Centro de Estudos e  
16Desenvolvimento Social; Maria Aparecida do Nascimento, titular do Centro de  
17Desenvolvimento Comunitário de Serra Talhada; Francisco de Assis Alves de Oliveira, titular  
18da Ação Social Paróquia de Palmares; Nipson Richard Oliveira de Freitas, suplente da  
19Associação PODE de Pesqueira; Almery Bezerra de Melo, titular da Secretaria de  
20Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; Analúcia Mota Vianna Cabral, titular da  
21Secretaria de Planejamento e Gestão; Daniel Ferreira de Lima Filho, suplente, da Secretaria de  
22Defesa Social; Felix Guedes Aureliano da Silva, titular da Secretaria de Juventude e Emprego.  
23Registre-se a presença da diretora executiva do Conselho, Ana Célia Cabral de Farias e dos  
24técnicos Jósema Moura, Adne Kelly Mafra e Eliane Mamede. A Pauta foi aprovada com o  
25acréscimo de mais um ponto: Entrega de Declaração de funcionamento dos Conselhos  
26Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, exigida pela Secretaria das Cidades do  
27Estado para concessão de recursos para o projeto “Academia das Cidades”. **I) Apresentação do**  
**28Planejamento Estratégico do CEDCA/PE:** Como o documento elaborado a partir do  
29Planejamento Estratégico foi entregue nas pastas de cada conselheiro, e devido ao seu tamanho  
30extenso com vários pontos a serem discutidos, o pleno delibera que o mesmo deverá ser  
31encaminhado aos conselheiros de forma eletrônica (e-mail), com a orientação de que o  
32colegiado analise o documento da pasta para posterior discussão. **II) Proposta da**  
**33Complementação da Resolução 023/2009, referente à Conferência dos Direitos da Criança**  
**34e do Adolescente:** O colegiado delibera manter as datas e locais das Conferências Regionais e  
35Estadual da Criança e do Adolescente, vez que tal informação já foi enviada aos municípios e  
36publicada na página eletrônica do CEDCA/PE. Foram acrescentadas mais duas Conferências  
37Regionais por conta do quantitativo de delegados previstos para cada região, pois os municípios,  
38de uma forma geral, têm dificuldades estruturais (hotel, auditório, etc) para receber um número  
39grande de conferencistas. **III) Composição das Câmaras Temáticas:** Após discussão sobre a  
40dinâmica de composição das Câmaras Temáticas as mesmas ficaram com a seguinte formação:  
41Políticas Públicas – José Rufino, Ana Elizabeth, Regina Celi, Madalena Fucks; Orcamento e  
42Finanças: Fátima Menezes, Aristéia, Félix Aureliano, Eliezer; Articulação e Comunicação: Rosa  
43Barros, Analúcia Cabral, Daniel, Nipson Richard, José Rufino; Medidas socioeducativas e  
44protetivas: Madalena, Gênova Silva, Almeri Bezerra, Ana Selva, Francisco de Assis, Maria  
45Aparecida. **IV) Escolha da 1<sup>a</sup> Vice-presidência do CEDCA/PE:** A 1<sup>a</sup> Vice-presidência do  
46Conselho ficou vaga em função de que a entidade SERTA, da ex-conselheira Maria Conceição  
47da Silva, ocupante do cargo até o final do último mandato da sociedade civil, não conseguiu se  
48eleger para o atual mandato. Nesse sentido, nesta primeira reunião com os novos conselheiros  
49não governamentais, ocorre a eleição para a 1<sup>a</sup> Vice presidência do CEDCA/PE e, por  
50unanimidade, o colegiado indica a conselheira Maria Madalena Peres Fuchs para assumir o  
51cargo. **V) Entrega de Declaração do funcionamento dos Conselhos Municipais dos Direitos**  
**52da Criança e do Adolescente:** A Conselheira Gênova indaga sobre a legitimidade da entrega da

53Declaração de funcionamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do  
54Adolescente pelo CEDCA/PE, considerando que essa atribuição é do Ministério Público.  
55Entretanto, a Diretora Executiva, Ana Célia, informa que a entrega desse referido documento,  
56mediante a apresentação das cópias das três últimas atas de reunião e da Lei de criação do  
57Conselho Municipal, tem respaldo legal no art. 24, inciso V, alínea “a”, da Lei nº 13.518/2008.  
58Mesmo assim, o pleno delibera que o CEDCA/PE não mais deverá conceder essa declaração,  
59devendo-se orientar os gestores municipais a solicitá-la junto ao Ministério Público. A diretoria  
60executiva deverá circular por meio eletrônico (e-mail) com os conselheiros o instrumento  
61jurídico legal que referenda a entrega dessas Declarações aos Conselhos Municipais dos  
62Direitos da Criança e do Adolescente para posterior discussão. **INFORMES:** É informado que a  
63diretoria executiva consultou a Controladoria Geral do Estado acerca da concessão de diárias  
64aos conselheiros não governamentais para viabilizar a participação dos mesmos nas reuniões do  
65CEDCA/PE. A Controladoria Geral informou que os conselheiros da área metropolitana, exceto  
66do Recife, têm direito a 01 (uma) diária parcial e os representantes do interior do Estado (Zona  
67da Mata, Agreste e Sertão) têm direito a 01 (uma) diária integral. Nada mais havendo a tratar, a  
68Conselheira presidente, Rosa Barros, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a  
69Assembléia às 13 h (treze horas). Para constar, esta Ata após lida e aprovada será assinada pela  
70Presidente.

71

72

73

74

**Rosa Barros**  
Presidente do CEDCA/PE